



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 211/23

CONSIDERANDO que, infelizmente, é crescente o número de pais e mães que nos procuram relatando a necessidade do aumento do número de vagas em instituições de Educação Especial para atender crianças, jovens e adultos;

CONSIDERANDO que, estes Vereadores, por meio do **Requerimento n° 138/23**, datado de 20 de junho de 2023, questionaram a Administração Municipal sobre a ampliação do número de vagas ofertadas para Educação Especial de crianças, jovens e adultos votorantinenses; e, por meio do Ofício n° 437/23 – CV, do Executivo, datado de 30 de junho de 2023, a Administração informou que: *“Atualmente contamos com 56 (cinquenta e seis) entre crianças, jovens e adultos que já são atendidos nas instituições de educação especial conveniadas com o município, quais são APAE, Instituto Melanie Klein e Creche Maria Claro, sendo que estamos em processo de análise para atender mais 45 (quarenta e cinco) crianças, das quais metade inicia atendimento no próximo semestre e as demais aguardam o processo de avaliação.”*;

CONSIDERANDO também, que os municíipes nos questionam, frequentemente, qual é a forma de inscrição, onde, na Prefeitura Municipal deve ser realizada a inscrição? Em que período do ano deve ser feita? Como se dá a participação no mencionado “processo de análise”? Qual o tempo de duração do referido processo de avaliação?

CONSIDERANDO finalmente, que é com o intuito de responder aos questionamentos da população, que muitas vezes manifesta seu descontentamento com a falta de vagas para atendimento, e, ainda, com a falta de transparência por parte da Administração Municipal, no processo de seleção e requisitos a serem cumpridos, é que formulamos o presente.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Tendo em vista que o Poder Executivo nos informou que o número de atendidos em 3 (três) instituições de Educação Especial, é de 56 (cinquenta e seis) pessoas, entre crianças, jovens e adultos, indagamos então, se é possível a Administração enviar a esta Casa de Leis, uma lista, mesmo que de modo digital (para maior economicidade), contendo os nomes, idades, ano escolar e instituição dos contemplados para o preenchimento das vagas, juntamente com os documentos que subsidiaram a elaboração e desenvolvimento do processo de avaliação?
- b)** Da mesma forma, indagamos se é possível remeter a esta Casa de Leis, o número de inscrições e faixa etária das pessoas que ainda aguardam vaga, juntamente com os documentos que subsidiaram a elaboração e desenvolvimento do processo de avaliação?
- c)** De igual forma, tendo em vista que, no mês de junho do corrente, o Executivo nos informou que dentre as 45 (quarenta e cinco) crianças participantes do processo de análise, a metade deveria iniciar atendimento no segundo semestre, indagamos agora, para que a Administração informe quantas crianças, de fato, já tiveram o atendimento iniciado? E, em



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

quais Instituições? É possível nos enviar, mesmo que de maneira digital, a lista contendo os nomes, idades, ano escolar/local-instituição?

- d) É possível nos esclarecer ainda, de quem é a responsabilidade pelo processo de avaliação, quais são os documentos exigidos e qual o local/setor onde pode ser feita a inscrição para futuros processos de análise para esses tipos de vagas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de setembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador

CIRINEU BARBOSA
Vereador